



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 04.362.539/0001-41



Bujaru/PA, 10 de janeiro de 2017.

Ao Senhor
Sr. Laerde Rodrigues Mata da Silva
Presidente da CPL/PMB

Sr. Presidente,

Honrando em cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar de V. S^a deflagração de processo de licitação no sentido de contratar o escritório **Bassalo Advogados**, para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Bujaru.

O pedido se justifica em razão da notória saber jurídico do escritório de Advocacia na atuação do processo legislativo e assessoria municipalista, tendo o sócio do escritório Dr. André Bassalo, que possuindo experiência na área de Jurídica tendo atuado como procurador em diversos municípios do estado do Pará, bem como, pela atuação como juiz do tribunal regional Eleitoral do Pará, entre 2008/2012.

A solicitação dos serviços decorre da extrema necessidade da nova mesa diretoria da Câmara Municipal de Bujaru receber acompanhamento e orientação de consultoria especializada para o processo legislativo, assim como, para emprestar suporte de assessoramento Jurídica tanto a mesa diretoria quanto aos vereadores que compõem a câmara de vereadores.

Nesse contexto a solicitação de contratação deve abranger os serviços legislativos como um todo, devendo contemplar as sessões plenárias, pauta, requerimento, monções, impugnações, propostas legislativas, ofícios, processos administrativos, entre outros que se fizerem necessário ao fiel cumprimento da contratação e seus objetivos.

Assim, autorizo a abertura de processo licitatório, bem como, encaminho certidão de existência de Dotação Orçamentaria.

Atenciosamente,

Jaime Veras da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA
Ordenador de Despesa